



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1688/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo IF-CODEPE 23163.001271.2017-71,

RESOLVE

Prorrogar, até 01/10/2019, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 2471/2015, a ALEXANDRE TREVISAN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, campus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 28 de junho de 2017.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado, apresentando uma letra cursiva fluida e estilizada.

Marcelo Bender Machado
Reitor